



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50600.013458/2020-90

Unidade Gestora: Diretoria de Planejamento e Pesquisa - DPP

5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 680/2020, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES (DNIT) E A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO (UFRJ) – PROGRAMA DE ENGENHARIA CIVIL – COPPE, VISANDO A CARACTERIZAÇÃO DE CIMENTOS ASFÁLTICOS PARA OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO NAS RODOVIAS FEDERAIS E AVALIAÇÃO DE SUAS CARACTERÍSTICAS EM MISTURAS ASFÁLTICAS REGIONAIS DENTRO DAS CLASSES DEFINIDAS NO MEDINA, COM PROPOSIÇÃO DE ESPECIFICAÇÕES, NORMAS E MANUAIS - PROCESSO 50600.013458/2020-90.

APOSTILA-SE ao Termo de Execução Descentralizada nº 680/2020 (SEI 7901816), celebrado entre o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e a Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, as modificações no Plano de Trabalho vigente (SEI 14531139), nos termos do Art. 15, do Decreto 10.426, de 16 de julho de 2020, cuja finalidade é a efetivação de remanejamentos de rubricas, objetivando viabilizar alterações na equipe, com aumento do período de trabalho do engenheiro sênior e redução da quantidade e do período previstos aos técnicos de laboratório, ajustes de valor às bolsas de doutorado, bem como redução do valor destinado à hospedagem e aumento de valores aos itens: inscrição em congresso, passagem nacional, passagem internacional, manutenção de equipamentos, participação em programa interlaboratorial da AASHTO, material de consumo e organização de *coffee breaks* para cursos na COPPE. Ademais, foram propostos ajustes de valores e de prazos de entregas às metas pactuadas e atualização da descrição inicialmente prevista para a meta 9, conforme as especificações constantes no novo Plano de Trabalho (SEI 17117180), que passa a fazer parte integrante do presente Termo, independente de transcrição, no âmbito do Processo SEI 50600.013458/2020-90.

As modificações foram propostas por meio do Ofício UFRJ/COPPE - 20-12-2023 (SEI 16547915), de 20/12/2023, as quais não implicam em alterações do objeto e do valor global do instrumento e foram incorporadas ao Plano de Trabalho atualizado (SEI 17117180), com a concordância da Nota Técnica nº 83/2023/CEP-CGIPT/CGIPT-IPR/DPP/DNIT SEDE (SEI 16548047). Resumidamente, foram, por meio de remanejamentos de rubricas, indicadas as modificações, a saber:

- Alterações na equipe técnica de trabalho, com aumento do período de trabalho do engenheiro sênior e diminuição da quantidade e do período de trabalho dos técnicos de laboratórios previstos para a COPPE/UFRJ;
- Ajustes de valores às bolsas de doutorado, de acordo com a atualização de valores realizada pelas Portarias CAPES nº 33, de 16/02/20230 (SEI 13936418) e CNPq nº 1237, de 17/02/2023 (SEI 13947156);
- Acréscimo de valores aos itens de inscrição em congresso, passagens nacionais e passagens internacionais, para a participação da equipe do projeto em eventos científicos;
- Acréscimo do valor previsto para o programa interlaboratorial da AASHTO;
- Redução do valor destinado à hospedagem e de acréscimo de valores para a organização do *coffee break* e para os itens destinados a materiais de consumo e a manutenção de equipamentos;
- Alterações na descrição inicialmente prevista para a meta 9;
- Ajustes de valores e de prazos para as metas pactuadas.

A presente apostila passa a fazer parte integrante e inseparável do Termo de Execução Descentralizada nº 680/2020 (SEI 7901816); do seu 1º Termo de Apostilamento (SEI 8114997), do 2º Termo de Apostilamento (SEI 8507493), do 3º Termo de Apostilamento (SEI 12522200), e do 4º Termo de Apostilamento (SEI 14552866), que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, como representante da UNIDADE DESCENTRALIZADORA, firmo o presente Termo de Apostilamento.

LUIZ GUILHERME RODRIGUES DE MELLO
Diretor de Planejamento e Pesquisa



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 12/03/2024, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17187150** e o código CRC **7BEC0689**.

Referência: Processo nº 50600.013458/2020-90

SEI nº 17187150



MINISTÉRIO DOS
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A
CEP 70040-902
Brasília/DF |